



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL -
NESPREV
Conselho Fiscal

ATA 012/2024

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 464 de onze de junho de dois mil e vinte e quatro, presentes, Paulo Renato de Matos Júnior, Daniela Tolfo Peranzoni e Marciele Benvegnu Bruno para sua reunião ordinária mensal com a seguinte ordem do dia: 1) Análise acerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na Política de Investimento; 2) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário; 3) Análise do Acompanhamento da Suficiência Financeira; 4) Análise acerca dos repasses por parte do ente patrocinador; 5) Definição do cronograma de reuniões para o exercício de 2025. A reunião teve início com a análise do Parecer 12/2024 do Comitê de Investimentos, onde constam informações sobre a rentabilidade dos investimentos do NESPREV durante o mês de novembro. O mês fechou com o valor de duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais com setenta e oito centavos (R\$ 258.374,78) em rendimentos. A meta acumulada (INPC+5,25%) fechou em 9,27%, o RPPS alcançou 8,0662%, o que representa 86,97% da meta para o exercício. O patrimônio, segundo dados do Parecer, fechou novembro em trinta e cinco milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e quatorze reais com dezessete centavos (R\$ 35.178.714,17). No tocante ao enquadramento das aplicações financeiras, as mesmas estão de acordo e respeitando os limites definidos na Política de Investimentos. O repasse da competência foi alocado no fundo Bradesco Premium FI Renda Fixa Referenciado DI. O resgate para pagamento da folha foi feito do fundo Caixa Brasil IMA-Geral Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, o resgate para pagamento do 13º salário foi do fundo Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP. Passando para a análise dos dados contábeis, no que se refere aos recursos vinculados a Taxa de Administração, foi verificado uma receita no valor de dezoito mil, cento e setenta e nove reais com vinte e um centavos (R\$ 18.179,21), desta mesma vinculação foi empenhado um valor de quinze mil, quinhentos e vinte e um reais com noventa e três centavos (R\$ 15.521,93). No que se refere aos recursos vinculados em Fundo de Capitalização, Regime Previdenciário, foi arrecadado um valor de quatrocentos e dezessete mil, cinquenta e três reais com sessenta e sete centavos (R\$ 417.053,67) e empenhado um valor de cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais com oitenta e sete centavos (R\$ 122.423,87). De acordo com os valores mencionados, o relatório de acompanhamento da suficiência financeira do regime mostrou um resultado financeiro suficiente para o mês de novembro no tocante ao honrar os compromissos do Fundo. O Presidente do Conselho, informou que de acordo com os relatórios, em se tratando de Patrimônio Financeiro registrado pela contabilidade, há uma diferença de valores em relação ao apresentado no parecer do Comitê de Investimentos no montante de um mil, oitocentos e quatro reais com trinta centavos (R\$ 1.804,30), valor este identificado pelo saldo da conta corrente da instituição financeira do Genial (R\$ 1.804,30) que não foi considerado no Relatório Dinâmico de Composição da Carteira do SGI – Sistema de Gestão em Investimentos, que serve de subsídio para as reuniões do Comitê. Passando para a última análise, no tocante aos repasses do ente patrocinador ao NESPREV, de acordo com o disposto na Lei 1.998/2022, verificou-se que no mês de novembro o saldo transferido confere com a base de contribuição dos servidores ativos disponibilizado pelo setor de Recursos Humanos do Município. Na reunião ficou definido as datas das reuniões para o exercício de 2025, permanecendo a última terça-feira do mês. Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, a presente ata é encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 31 de dezembro de 2024.

Daniela Peranzoni, Marciele B. Bruno

Balancete Contábil

Período: Novembro/2024

Exercício: 2024

Página 1

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
1	ATIVO	49.543.976,81 D	68.961.285,27	65.230.539,07	53.274.723,01 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	31.685.734,29 D	62.741.896,88	65.060.352,35	29.367.278,82 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	76.334,51 D	30.908.376,17	30.889.308,37	95.402,31 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	59.850,84 D	30.662.212,88	30.645.961,61	76.102,11 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	59.850,84 D	30.662.212,88	30.645.961,61	76.102,11 D
1.1.1.1.1.06	CONTA ÚNICA - RPPS	58.912,20 D	30.414.498,63	30.471.606,52	1.804,31 D
1.1.1.1.1.06.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.094,26 D	30.053.080,31	30.052.370,26	1.804,31 D
1.1.1.1.1.06.03.02	BANCO DO BRASIL	0,00	586.004,51	586.004,51	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.02.02	(2044072) BB C/C 108423-2 - COMPREV	0,00	223.747,88	223.747,88	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.02.14	(0009084) BB C/C 108095-4	0,00	362.256,63	362.256,63	0,00
1.1.1.1.1.06.03.03	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	12.457.226,25	12.457.226,25	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.03.15	(0009086) CAIXA C/C 00600000031-3	0,00	12.457.226,25	12.457.226,25	0,00
1.1.1.1.1.06.03.12	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	952,36 D	8.922.977,72	8.923.930,08	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.12.12	(0009087) BANRISUL C/C 04.030337.0-0 - BENEFÍCIO:	952,36 D	8.922.977,72	8.923.930,08	0,00
1.1.1.1.1.06.03.99	DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	141,90 D	8.086.871,83	8.085.209,42	1.804,31 D
F 1.1.1.1.1.06.03.99.01	(0009091) SICREDI C/C 69622-6	0,00	1.187.988,35	1.187.988,35	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.99.06	(0054575) BANCO BRADESCO C/C 19351-8	141,90 D	2.881.644,28	2.881.786,18	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.99.07	(0009425) GENIAL INVESTIMENTOS CS S.A. C/C 9434150-5	0,00	4.017.239,20	4.015.434,89	1.804,31 D
1.1.1.1.1.06.04	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	57.817,94 D	361.418,32	419.236,26	0,00
1.1.1.1.1.06.04.12	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	57.817,94 D	361.418,32	419.236,26	0,00
F 1.1.1.1.1.06.04.12.02	(0009088) BANRISUL C/C 04.030467.0-5 - TX DE ADMINISTRAÇÃO	25.563,17 D	361.418,32	386.981,49	0,00
F 1.1.1.1.1.06.04.12.03	(0009089) BANRISUL C/C 04.034692.0-7 - RESERVA ADMINISTRATIVA	32.254,77 D	0,00	32.254,77	0,00
1.1.1.1.1.52	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	100,04 D	247.714,25	173.516,49	74.297,80 D
1.1.1.1.1.52.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	100,04 D	247.714,25	173.516,49	74.297,80 D
F 1.1.1.1.1.52.01.01	(2044080) BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP TX DE ADMINISTRAÇÃO	100,04 D	208.684,16	134.486,40	74.297,80 D
F 1.1.1.1.1.52.01.02	(0009382) BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	39.030,09	39.030,09	0,00
1.1.1.1.1.53.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	838,60 D	0,00	838,60	0,00
F 1.1.1.1.1.53.01.01	(0054582) BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP BENEFÍCIOS	838,60 D	0,00	838,60	0,00
1.1.1.3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	16.483,67 D	246.163,29	243.346,76	19.300,20 D
1.1.1.3.1	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	16.483,67 D	208.929,35	206.112,82	19.300,20 D
1.1.1.3.1.01	DEPÓSITOS CONSIGNADOS	16.483,67 D	208.929,35	206.112,82	19.300,20 D
1.1.1.3.1.01.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16.483,67 D	208.929,35	206.112,82	19.300,20 D
F 1.1.1.3.1.01.01.03	(2044077) BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3	16.483,67 D	208.929,35	206.112,82	19.300,20 D
1.1.1.3.2	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	37.233,94	37.233,94	0,00
1.1.1.3.2.01	CONSIGNAÇÕES	0,00	37.233,94	37.233,94	0,00
1.1.1.3.2.01.02	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	37.233,94	37.233,94	0,00
1.1.1.3.2.01.02.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	37.233,94	37.233,94	0,00
F 1.1.1.3.2.01.02.01.03	(2044079) BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3	0,00	37.233,94	37.233,94	0,00
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	188.576,40 D	2.396.209,27	2.353.526,95	231.258,72 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	19.514,82	13.314,52	6.200,30 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	19.514,82	13.314,52	6.200,30 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	17.967,82	12.604,52	5.363,30 D
P 1.1.3.1.1.01.05	(0040227) VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	17.967,82	12.604,52	5.363,30 D
P 1.1.3.1.1.02	(0040228) SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	710,00	710,00	0,00
1.1.3.1.1.04	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	837,00	0,00	837,00 D
F 1.1.3.1.1.04.01	(0009083) HOTEL SAN LUCAS LTDA	0,00	837,00	0,00	837,00 D
1.1.3.6	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	188.576,40 D	2.376.694,45	2.340.212,43	225.058,42 D

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Novembro/2024

Página 3

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
1.1.4.4.1.01.02.03	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 7º, I, "b"	5.877.131,81 D	6.720.198,83	5.835.001,90	6.762.328,74 D
F 1.1.4.4.1.01.02.03.01	(0009215) BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP	3.369.539,27 D	2.582.810,14	1.815.659,90	4.136.689,51 D
F 1.1.4.4.1.01.02.03.02	(0009216) BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RF	1.255.016,89 D	379.817,05	203.119,67	1.431.714,27 D
F 1.1.4.4.1.01.02.03.03	(0009217) BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP	7.340,14 D	3.683,88	8.908,01	2.116,01 D
F 1.1.4.4.1.01.02.03.04	(0009294) BANRISUL RPPS FI RF	688.657,86 D	50.050,04	738.707,90	0,00
F 1.1.4.4.1.01.02.03.05	(2044084) BANRISUL FOCO IMA GERAL FI RF LP	556.577,65 D	231.943,72	301.952,34	486.569,03 D
F 1.1.4.4.1.01.02.03.06	(0009383) BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF	0,00	2.764.200,91	2.764.068,11	132,80 D
F 1.1.4.4.1.01.02.03.07	(0009416) BANRISUL RPPS II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	707.693,09	2.585,97	705.107,12 D
1.1.4.4.1.01.02.04	BANCO ITAÚ - Art. 7º, II, "b"	101.770,73 D	267,46	102.038,19	0,00
F 1.1.4.4.1.01.02.04.01	(2044085) ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI	101.770,73 D	267,46	102.038,19	0,00
1.1.4.4.1.01.02.05	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - Art. 7º, I, "B"	0,00	3.215.257,62	0,00	3.215.257,62 D
F 1.1.4.4.1.01.02.05.01	(0009381) SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RF	0,00	3.215.257,62	0,00	3.215.257,62 D
1.1.4.4.1.01.05	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	3.381.569,96 D	9.254.936,70	3.031.439,04	9.605.067,62 D
1.1.4.4.1.01.05.01	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 7º, III, "a"	1.553.103,16 D	5.199.245,33	1.726.221,24	5.026.127,25 D
F 1.1.4.4.1.01.05.01.01	(2044073) CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	1.553.103,16 D	79.183,37	1.226.221,24	406.065,29 D
F 1.1.4.4.1.01.05.01.02	(0009366) CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LI	0,00	5.120.061,96	500.000,00	4.620.061,96 D
1.1.4.4.1.01.05.02	BANCO DO BRASIL - ART. 7º, III, "A"	0,00	1.107.456,38	7.328,87	1.100.127,51 D
F 1.1.4.4.1.01.05.02.01	(0009363) BB IMA-B FI RF PREVID	0,00	190.033,01	7.328,87	182.704,14 D
F 1.1.4.4.1.01.05.02.02	(0009364) BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVID LP - 108095-4	0,00	625.738,54	0,00	625.738,54 D
F 1.1.4.4.1.01.05.02.03	(0009365) BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVID LP - 108423-2	0,00	291.684,83	0,00	291.684,83 D
1.1.4.4.1.01.05.04	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - Art. 7º, III, "a"	1.652.357,52 D	76.386,63	1.188.741,57	540.002,58 D
F 1.1.4.4.1.01.05.04.01	(0009230) SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF	497.233,31 D	42.769,27	0,00	540.002,58 D
F 1.1.4.4.1.01.05.04.02	(2044078) SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RF LP	1.155.124,21 D	33.617,36	1.188.741,57	0,00
1.1.4.4.1.01.05.05	BANCO BRADESCO - ART. 7º, III, "A"	176.109,28 D	1.938.985,87	3.914,49	2.111.180,66 D
F 1.1.4.4.1.01.05.05.01	(0054576) BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RF	176.109,28 D	7.030,69	3.914,49	179.225,48 D
F 1.1.4.4.1.01.05.05.02	(0009400) BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	0,00	1.931.955,18	0,00	1.931.955,18 D
1.1.4.4.1.01.05.06	BANCO ITAÚ - ART. 7º, III, "A"	0,00	932.862,49	105.232,87	827.629,62 D
F 1.1.4.4.1.01.05.06.01	(0009368) ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RF	0,00	105.232,87	105.232,87	0,00
F 1.1.4.4.1.01.05.06.02	(0009384) ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,00	827.629,62	0,00	827.629,62 D
1.1.4.4.1.01.08	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO CRÉDITO PRIVADO	0,00	2.631.555,36	1.142.980,18	1.488.575,18 D
1.1.4.4.1.01.08.01	BANCO DAYCOVAL - ART. 7º, V, "B"	0,00	842.980,18	842.980,18	0,00
F 1.1.4.4.1.01.08.01.01	(0009371) DAYCOVAL CLASSIC FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,00	842.980,18	842.980,18	0,00
1.1.4.4.1.01.08.02	BANCO ITAÚ - ART. 7º, V, "B"	0,00	941.002,13	300.000,00	641.002,13 D
F 1.1.4.4.1.01.08.02.01	(0009387) ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FICFI	0,00	941.002,13	300.000,00	641.002,13 D
1.1.4.4.1.01.08.03	BANCO BRADESCO - ART. 7º, V, "B"	0,00	847.573,05	0,00	847.573,05 D
F 1.1.4.4.1.01.08.03.01	(0009440) BRADESCO FIC FI RF CP LP PERF. INST	0,00	847.573,05	0,00	847.573,05 D
1.1.4.4.1.02	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	1.796.545,02	1.433.623,21	362.921,81 D
1.1.4.4.1.02.01	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	0,00	571.645,18	406.826,17	164.819,01 D
1.1.4.4.1.02.01.03	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 8º, I	0,00	375.007,89	375.007,89	0,00
F 1.1.4.4.1.02.01.03.01	(0009247) ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	0,00	375.007,89	375.007,89	0,00
1.1.4.4.1.02.01.04	BANCO BRADESCO - ART. 8º, I	0,00	196.637,29	31.818,28	164.819,01 D
F 1.1.4.4.1.02.01.04.01	(0009380) PLURAL DIVIDENDOS FIA	0,00	196.637,29	31.818,28	164.819,01 D
1.1.4.4.1.02.02	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL	0,00	1.224.899,84	1.026.797,04	198.102,80 D
1.1.4.4.1.02.02.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 8º, II	0,00	1.224.899,84	1.026.797,04	198.102,80 D
F 1.1.4.4.1.02.02.01.01	(0009374) ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	0,00	1.224.899,84	1.026.797,04	198.102,80 D
1.1.4.4.1.03	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	159.202,97 D	98.132,42	728,20	256.607,19 D
1.1.4.4.1.03.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I	159.202,97 D	98.132,42	728,20	256.607,19 D

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Novembro/2024

Página 5

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
P 1.2.1.1.2.08.02	(0000221) VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	17.591.540,53 D	0,00	0,00	17.591.540,53 D
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	6.136.625,87	82.304,67	6.054.321,20 D
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.136.625,87	82.304,67	6.054.321,20 D
1.2.1.3.1.08	APLICAÇÕES DO RPPS EM TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL MARCADOS NA CURVA	0,00	6.136.625,87	82.304,67	6.054.321,20 D
1.2.1.3.1.08.01	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO	0,00	6.136.625,87	82.304,67	6.054.321,20 D
1.2.1.3.1.08.01.01	GENIAL INVESTIMENTOS CS S.A. - ART. 7º, I, "A"	0,00	6.136.625,87	82.304,67	6.054.321,20 D
P 1.2.1.3.1.08.01.01.01	(0009422) NTN-B 760199 (08/2032)	0,00	144.437,19	59.451,87	84.985,32 D
F 1.2.1.3.1.08.01.01.02	(0009423) NTN-B 760199 (08/2032)	0,00	1.996.435,97	22.852,80	1.973.583,17 D
P 1.2.1.3.1.08.01.01.03	(0009433) NTN-B 760199 (08/2030)	0,00	39.769,69	0,00	39.769,69 D
F 1.2.1.3.1.08.01.01.04	(0009434) NTN-B 760199 (08/2030)	0,00	3.955.983,02	0,00	3.955.983,02 D
1.2.3	IMOBILIZADO	11.041,90 D	25.061,21	15.882,05	20.221,06 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	39.560,23 D	13.415,26	12.667,06	40.308,43 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	39.560,23 D	13.415,26	12.667,06	40.308,43 D
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.821,79 D	1.239,52	7.963,24	7.098,07 D
P 1.2.3.1.1.01.02	(2022930) APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	6.196,07 D	299,00	0,00	6.495,07 D
P 1.2.3.1.1.01.07	(2022935) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	150,00 D	310,00	0,00	460,00 D
P 1.2.3.1.1.01.20	(2022941) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	7.410,72 D	0,00	7.410,72	0,00
P 1.2.3.1.1.01.99	(2022946) OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	65,00 D	630,52	552,52	143,00 D
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	12.842,20 D	10.123,22	2.777,60	20.187,82 D
P 1.2.3.1.1.02.01	(2022948) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.301,61	1.301,61	0,00
P 1.2.3.1.1.02.02	(3056709) EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.842,20 D	8.821,61	1.475,99	20.187,82 D
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.051,95 D	2.052,52	1.579,93	8.524,54 D
P 1.2.3.1.1.03.01	(3056711) APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.336,00 D	552,52	630,52	1.258,00 D
P 1.2.3.1.1.03.02	(2022952) MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO	389,00 D	0,00	0,00	389,00 D
P 1.2.3.1.1.03.03	(3056713) MOBILIÁRIO EM GERAL	6.326,95 D	1.500,00	949,41	6.877,54 D
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	4.536,00 D	0,00	38,00	4.498,00 D
P 1.2.3.1.1.04.05	(3056719) EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.498,00 D	0,00	0,00	4.498,00 D
P 1.2.3.1.1.04.99	(3056721) OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	38,00 D	0,00	38,00	0,00
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MOVEIS	308,29 D	0,00	308,29	0,00
P 1.2.3.1.1.99.99	(0047940) OUTROS BENS MOVEIS	308,29 D	0,00	308,29	0,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	28.518,33 C	11.645,95	3.214,99	20.087,37 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	28.518,33 C	11.645,95	3.214,99	20.087,37 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	28.518,33 C	11.645,95	3.214,99	20.087,37 C
P 1.2.3.8.1.01.01	(0040662) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.821,79 C	7.732,72	102,22	6.191,29 C
P 1.2.3.8.1.01.02	(0040663) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	9.867,88 C	2.597,35	2.313,83	9.584,36 C
P 1.2.3.8.1.01.03	(0040664) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.675,26 C	1.222,45	319,18	3.771,99 C
P 1.2.3.8.1.01.04	(0040665) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	97,97 C	38,00	479,76	539,73 C
P 1.2.3.8.1.01.99	(0040672) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	55,43 C	55,43	0,00	0,00
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.543.976,81 C	4.784.924,60	4.903.119,25	49.662.171,46 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	19.410,78 C	1.735.861,73	1.849.384,35	132.933,40 C

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.807,82	18.807,82	0,00
2.1.8.9.1.02	DIARIAS A PAGAR	0,00	17.967,82	17.967,82	0,00
F 2.1.8.9.1.02.02	(0000057) DIARIAS A PAGAR (F)	0,00	17.967,82	17.967,82	0,00
2.1.8.9.1.03	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	840,00	840,00	0,00
F 2.1.8.9.1.03.02	(3059264) SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00	840,00	840,00	0,00
2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	38.679.839,78 C	0,00	0,00	38.679.839,78 C
2.2.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO	38.679.839,78 C	0,00	0,00	38.679.839,78 C
2.2.7.2	PROVISÕES MATEMÁTICAS	38.679.839,78 C	0,00	0,00	38.679.839,78 C
2.2.7.2.1	PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	38.679.839,78 C	0,00	0,00	38.679.839,78 C
	PROVISÕES MATEMÁTICAS	38.679.839,78 C	0,00	0,00	38.679.839,78 C
2.2.7.2.1.03	PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	16.107.956,73 C	0,00	0,00	16.107.956,73 C
P 2.2.7.2.1.03.01	(0041184) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	17.084.706,03 C	0,00	0,00	17.084.706,03 C
P 2.2.7.2.1.03.03	(0041186) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.879,32 D	0,00	0,00	18.879,32 D
P 2.2.7.2.1.03.05	(0041188) (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	942.996,29 D	0,00	0,00	942.996,29 D
P 2.2.7.2.1.03.99	(0004535) (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	14.873,69 D	0,00	0,00	14.873,69 D
2.2.7.2.1.04	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	22.571.883,05 C	0,00	0,00	22.571.883,05 C
P 2.2.7.2.1.04.01	(0041191) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	50.361.055,04 C	0,00	0,00	50.361.055,04 C
P 2.2.7.2.1.04.02	(0041192) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	11.509.586,19 D	0,00	0,00	11.509.586,19 D
P 2.2.7.2.1.04.03	(0041193) (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.793.224,66 D	0,00	0,00	12.793.224,66 D
P 2.2.7.2.1.04.04	(0041194) (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.486.361,14 D	0,00	0,00	3.486.361,14 D
2.3	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.844.726,25 C	3.049.062,87	3.053.734,90	10.849.398,28 C
2.3.6	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
2.3.6.2	DEMAIS RESERVAS	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
2.3.6.2.1	RESERVAS ATUARIAIS	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
2.3.6.2.1.01	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
P 2.3.6.2.1.01.01	(0000232) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
2.3.7	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	12.443,49 D	3.049.062,87	3.053.734,90	7.771,46 D
2.3.7.1	RESULTADOS ACUMULADOS	12.443,49 D	3.049.062,87	3.053.734,90	7.771,46 D
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.936.659,16 D	1.607.250,97	1.611.923,00	1.931.987,13 D
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.605.436,72 D	0,00	1.605.436,72	0,00
2.3.7.1.1.02	(0041364) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	331.384,07 D	1.607.089,34	3.052,53	1.935.420,88 D
2.3.7.1.1.03	(0041365) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161,63 C	161,63	3.433,75	3.433,75 C
2.3.7.1.2	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.966.143,17 C	1.436.358,08	1.436.358,08	1.966.143,17 C
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.436.358,08 C	1.436.358,08	0,00	0,00
2.3.7.1.2.02	(0041369) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	529.785,09 C	0,00	1.436.358,08	1.966.143,17 C
2.3.7.1.3	(0041370) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.927,50 D	5.453,82	5.453,82	41.927,50 D
2.3.7.1.3.01	(0041374) SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	5.453,82 D	0,00	5.453,82	0,00
2.3.7.1.3.02	(0041375) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	36.473,68 D	5.453,82	0,00	41.927,50 D
3	EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.737.510,05	48.177,53	1.689.332,52 D
3.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	44.194,89	209,02	43.985,87 D
3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	44.194,89	209,02	43.985,87 D
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	44.194,89	209,02	43.985,87 D
	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	44.194,89	209,02	43.985,87 D

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Novembro/2024

Página 9

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	3.154,93	0,00	3.154,93 D
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	0,00	3.154,93	0,00	3.154,93 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.154,93	0,00	3.154,93 D
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	3.154,93	0,00	3.154,93 D
3.3.3.1.1.01.01	(0041812) DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	3.154,93	0,00	3.154,93 D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	500,00	0,00	500,00 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	500,00	0,00	500,00 D
3.4.2.4	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	500,00	0,00	500,00 D
3.4.2.4.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00 D
3.4.2.4.1.02	(0041890) MULTAS DEDUTIVEIS	0,00	500,00	0,00	500,00 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	60,00	0,00	60,00 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	60,00	0,00	60,00 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	60,00	0,00	60,00 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	60,00	0,00	60,00 D
3.5.1.2.2.02	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	60,00	0,00	60,00 D
3.5.1.2.2.02.03	(0041954) TRANFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS	0,00	60,00	0,00	60,00 D
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	131.775,86	22.852,80	108.923,06 D
3.6.1.7.1.07	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00	131.775,86	22.852,80	108.923,06 D
3.6.1.7.1.07.01	(0047238) AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	131.775,86	22.852,80	108.923,06 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	65.128,33	22.353,71	42.774,62 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	65.128,33	22.353,71	42.774,62 D
3.9.9.1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	44.969,33	22.353,71	22.615,62 D
3.9.9.1.3	(0047805) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	44.969,33	22.353,71	22.615,62 D
3.9.9.2	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	20.159,00	0,00	20.159,00 D
3.9.9.2.5	(0047810) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	20.159,00	0,00	20.159,00 D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	215.921,17	5.517.805,24	5.301.884,07 C
4.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.304.694,45	2.304.694,45 C
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	2.304.694,45	2.304.694,45 C
4.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00	0,00	2.304.694,45	2.304.694,45 C
4.2.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	868.259,71	868.259,71 C
4.2.1.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	0,00	868.259,71	868.259,71 C
4.2.1.1.1.02.01	(2042332) CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	0,00	866.598,14	866.598,14 C
4.2.1.1.1.02.02	(2042333) CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	0,00	1.661,57	1.661,57 C
4.2.1.1.2	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.436.434,74	1.436.434,74 C
4.2.1.1.2.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00	885.056,87	885.056,87 C
4.2.1.1.2.01.01	(0042345) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOF ATIVO - RPPS	0,00	0,00	883.363,23	883.363,23 C
4.2.1.1.2.01.99	(0004786) OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AC RPPS	0,00	0,00	1.693,64	1.693,64 C
4.2.1.1.2.03	(0051042) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	551.377,87	551.377,87 C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	215.602,27	2.982.116,19	2.766.513,92 C

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Novembro/2024

Página 11

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32.516,33 D	11.224.248,64	334.862,87	10.921.902,10 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	11.198.754,11	309.368,34	10.889.385,77 D
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	4.961.810,00	261.000,00	4.700.810,00 D
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	4.961.810,00	261.000,00	4.700.810,00 D
5.2.1.1.1	(0042769) PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	4.961.810,00	0,00	4.961.810,00 D
5.2.1.1.2	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00 C
5.2.1.1.2.99	(0042775) (-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00 C
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	6.236.944,11	48.368,34	6.188.575,77 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.739.810,00	39.000,00	4.700.810,00 D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	4.700.810,00	0,00	4.700.810,00 D
5.2.2.1.1.01	(0042784) CREDITO INICIAL	0,00	4.700.810,00	0,00	4.700.810,00 D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00 D
5.2.2.1.2.01	(0042786) CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00 D
5.2.2.1.3	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
5.2.2.1.3.03	(0042798) ANULACAO DE DOTACAO	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00 D
5.2.2.1.3.99	(0042804) VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00 C
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACÃO	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00 C
5.2.2.1.9.04	(0042812) (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00 C
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.497.134,11	9.368,34	1.487.765,77 D
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	1.497.134,11	9.368,34	1.487.765,77 D
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.497.134,11	9.368,34	1.487.765,77 D
5.2.2.9.2.01.01	(0042832) EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1.497.134,11	6.510,45	1.490.623,66 D
5.2.2.9.2.01.03	(0042833) (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	2.857,89	2.857,89 C
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	32.516,33 D	25.494,53	25.494,53	32.516,33 D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.524,01 D	24.502,21	24.502,21	31.524,01 D
5.3.1.1	(0042837) RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	24.502,21	0,00	24.502,21 D
5.3.1.2	(0042838) RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.021,80 D	0,00	0,00	7.021,80 D
5.3.1.7	(0042841) RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	24.502,21 D	0,00	24.502,21	0,00
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	992,32 D	992,32	992,32	992,32 D
5.3.2.1	(0042843) RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	992,32	0,00	992,32 D
5.3.2.7	(0042846) RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	992,32 D	0,00	992,32	0,00
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32.516,33 C	13.307.561,81	24.196.947,58	10.921.902,10 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	13.236.706,05	24.126.091,82	10.889.385,77 C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	5.810.434,40	10.511.244,40	4.700.810,00 C
6.2.1.1	(0042858) RECEITA A REALIZAR	0,00	5.594.741,03	5.177.503,37	417.237,66 D
6.2.1.2	(0042859) RECEITA REALIZADA	0,00	82.779,67	5.333.741,03	5.250.961,36 C
6.2.1.3	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	132.913,70	0,00	132.913,70 D
6.2.1.3.9	(0047447) (-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	132.913,70	0,00	132.913,70 D
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	7.426.271,65	13.614.847,42	6.188.575,77 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	4.471.452,88	9.172.262,88	4.700.810,00 C
6.2.2.1.1	(0042868) CREDITO DISPONÍVEL	0,00	1.516.634,11	4.729.678,34	3.213.044,23 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	2.954.818,77	4.442.584,54	1.487.765,77 C
6.2.2.1.3.01	(0042874) CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.481.590,36	1.504.719,83	23.129,47 C
6.2.2.1.3.03	(0042876) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.470.978,41	1.474.472,02	3.493,61 C
6.2.2.1.3.04	(0042877) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	2.250,00	1.463.392,69	1.461.142,69 C
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.954.818,77	4.442.584,54	1.487.765,77 C
6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	2.954.818,77	4.442.584,54	1.487.765,77 C
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	2.954.818,77	4.442.584,54	1.487.765,77 C
6.2.2.9.2.01.01	(0042896) EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.481.590,36	1.504.719,83	23.129,47 C
6.2.2.9.2.01.03	(0042898) EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.470.978,41	1.474.472,02	3.493,61 C
6.2.2.9.2.01.04	(0042899) EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	2.250,00	1.463.392,69	1.461.142,69 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	32.516,33 C	70.855,76	70.855,76	32.516,33 C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.524,01 C	68.871,12	68.871,12	31.524,01 C
6.3.1.1	(0042902) RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.021,80 C	27.141,62	24.502,21	4.382,39 C

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	31.549.262,19 C	5.141.761,71	10.483.924,38	36.891.424,86 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	31.549.262,19 C	5.141.761,71	10.483.924,38	36.891.424,86 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	31.549.262,19 C	5.141.761,71	10.483.924,38	36.891.424,86 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	31.448.095,39 C	1.894.235,17	5.653.898,36	35.207.758,58 C
8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	31.448.095,39 C	1.894.235,17	5.653.898,36	35.207.758,58 C
8.2.1.1.1.01.08.00	(3073539) DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previ	31.347.652,23 C	1.651.990,79	5.340.017,56	35.035.679,00 C
8.2.1.1.1.01.08.02	(3073544) DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.443,16 C	156.624,00	228.260,42	172.079,58 C
8.2.1.1.1.01.08.69	(3073554) DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	85.620,38	85.620,38	0,00
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	69.824,00 C	1.513.114,37	1.504.719,83	61.429,46 C
8.2.1.1.2.01.00.00	(0000058) DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	45.321,79 C	0,00	0,00	45.321,79 C
8.2.1.1.2.01.08.00	(3073540) DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenc	0,00	1.345.392,89	1.345.392,89	0,00
8.2.1.1.2.01.08.02	(3073545) DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	24.502,21 C	167.721,48	159.326,94	16.107,67 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	31.342,80 C	1.562.860,18	1.885.436,31	353.918,93 C
8.2.1.1.3.01.00.00	(0000059) COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	5.352,06 C	0,00	0,00	5.352,06 C
8.2.1.1.3.01.08.00	(3073541) DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	838,60 C	1.343.155,63	1.439.701,67	97.384,64 C
8.2.1.1.3.01.08.02	(3073546) DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	153,72 C	146.042,39	147.464,95	1.576,28 C
8.2.1.1.3.02.00.00	(0006869) COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	14.743,84 C	0,00	0,00	14.743,84 C
8.2.1.1.3.02.08.69	(3073556) DDR COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES - Outros Recursos Extraorçamentários	16.483,67 C	73.662,16	298.269,69	241.091,20 C
8.2.1.1.3.03.00.00	(0006870) COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	6.229,09 D	0,00	0,00	6.229,09 D
8.2.1.1.4.01.08.00	(3073542) DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan	0,00	0,00	1.228.828,89	1.228.828,89 C
8.2.1.1.4.01.08.02	(3073547) DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.930,00	137.378,83	135.448,83 C
8.2.1.1.4.02.08.69	(3073557) DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	169.621,99	73.662,16	95.959,83 D
8.9	OUTROS CONTROLES	8.330.833,37 C	25.482,51	23.472,11	8.328.822,97 C
8.9.1	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.649,22 C	25.482,51	23.472,11	4.638,82 C
8.9.1.2	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.649,22 C	25.482,51	23.472,11	4.638,82 C
8.9.1.2.1	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	6.649,22 C	25.482,51	23.472,11	4.638,82 C
8.9.1.2.1.01	(0048174) OTÉLVIO ANTÔNIO MICHELON	0,00	160,00	160,00	0,00
8.9.1.2.1.01.00.00.00.01	(0004201) ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	0,00	290,00	290,00	0,00
8.9.1.2.1.01.01	(0000285) DIÁRIAS	0,00	18.383,29	23.022,11	4.638,82 C
8.9.1.2.1.03	(0043445) ADIANTAMENTOS APROVADOS	6.649,22 C	6.649,22	0,00	0,00

CAPÍTULO IV
DAS CONTRIBUIÇÕES

Seção I
Das contribuições a cargo do Município

Subseção I
Da contribuição normal a cargo do Município

Art. 12. A contribuição normal a cargo do Município, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de $\frac{34,27}{100}$ % (quatorze virgula vinte e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I e II, desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.014, de 25 de outubro de 2022)

Subseção II
Da contribuição para recuperação do passivo atuarial e financeiro a cargo do Município

Art. 13. A contribuição suplementar do Município para a recuperação do passivo atuarial e financeiro é de 7,67% (sete virgula sessenta e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I a V desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2023)

Parágrafo Único. A alíquota a que refere o caput vigorará até a competência de dezembro de 2023, obedecendo a partir da competência subsequente o escalonamento que segue. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2023)

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2024	R\$ 16.636.750,59	R\$ 841.768,98	R\$ 961.179,32	$\frac{8,09}{100}$ %	R\$ 6.309.842,43

Seção II
Das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I
Da contribuição a cargo dos ativos

Art. 14. A contribuição a cargo dos servidores ativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de $\frac{34,49}{100}$ % (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 18, I e II, desta Lei.

Subseção II
Da contribuição a cargo dos servidores inativos

Art. 15. A contribuição a cargo dos servidores inativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, é de $\frac{34,49}{100}$ % (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 19, I e II, desta Lei.

Subseção III
Da contribuição a cargo dos pensionistas

Art. 16. A contribuição a cargo dos pensionistas, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de $\frac{34,49}{100}$ % (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 20, I e II, desta Lei.

Seção III
Das bases de cálculo das contribuições do município, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I
Da base de cálculo das contribuições do município

Art. 17. Considera-se base de cálculo para a incidência das contribuições a cargo do Município, previstas nos arts. 12 e 13:

I - o total da remuneração de contribuição dos servidores efetivos;

II - a parcela dos proventos que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos aposentados;

III - a parcela das pensões que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos pensionistas;

IV - a gratificação natalina paga aos servidores efetivos;

V - a parcela da gratificação natalina, paga aos aposentados e aos pensionistas, que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das Contribuições.

§ 8°. Nas hipóteses dos incisos I e II do art. 6° desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo é definida como se no exercício desse cargo estivesse, nos termos do caput deste artigo.

§ 9°. Na hipótese do inciso III do art. 6° desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo corresponde aos valores efetivamente pagos ao servidor ativo, nos termos do caput deste artigo.

§ 10. Além daquelas não enquadradas nos incisos do caput e daquelas acerca das quais não houve a opção de que o § 1° deste artigo, *o artigo excluídas da remuneração de contribuição todos os parcelas de natureza indenizatória pagos aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eleitos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.*

§ 11. Equiparam-se à remuneração de contribuição de que trata o caput, pelo seu valor total relativo a cada competência, o auxílio-doença e o salário maternidade pagos aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eleitos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.

§ 12. No caso dos servidores ativos, segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eleitos do Município, em acúmulo remunerado de cargos, as regras deste artigo aplicam-se a cada um dos vínculos de forma individualizada.

Seção V

Do recolhimento das contribuições

Subseção I

Da responsabilidade pelo desconto e pelo recolhimento das contribuições

Art. 22. O desconto das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas e o seu recolhimento, ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eleitos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, juntamente com as contribuições a cargo do Município, são de responsabilidade:

I - na hipótese do inciso I do art. 6° desta Lei, do ente público da administração direta, ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios ao qual o servidor tenha sido cedido, salvo se esta ocorrer sem ônus para o cessionário, quanto a responsabilidade observará o disposto no inciso III deste artigo.

II - na hipótese do inciso II do art. 6° desta Lei, do poder federal, estadual, distrital ou municipal no qual o servidor estiver exercendo mandato eletivo, salvo quando houver opção do servidor ativo pela remuneração do seu cargo efetivo, quanto a responsabilidade observará o disposto no inciso III deste artigo.

III - nas demais hipóteses, do Município.

Parágrafo único. Cabe ao Município, nas hipóteses do art. 6°, I e II, informar ao responsável pelo recolhimento o valor da remuneração de contribuição a ser considerada para o cálculo das contribuições.

Subseção II

Da ocorrência do fato gerador das contribuições

Art. 23. Considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições previstas nos arts. 12 a 16:

I - na competência em que forem devidos ou pagos os valores que compõem a remuneração de contribuição, o que ocorrer primeiro;

II - na competência em que forem devidos ou pagos os proventos, o que ocorrer primeiro;

III - na competência em que forem devidas ou pagas as pensões, o que ocorrer primeiro;

IV - na competência em que for devida ou paga a última parcela da gratificação natalina, o que ocorrer primeiro;

§ 1°. No caso do gozo de férias, cujos valores irão compor a remuneração de contribuição nos termos do art. 21 desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador na competência a que estas se referirem, mesmo no caso de pagamento antecipado.

§ 2°. As regras deste artigo ficam excepcionadas no caso de determinação diversa constante em decisão judicial.

Subseção III

Do prazo para recolhimento das contribuições

Art. 24. As contribuições de que tratam os arts. 12 a 16 desta Lei deverão ser recolhidas às contas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eleitos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV até o décimo-quinto dia da competência seguinte aquela em que ocorrer o fato gerador, *protegeram-se o vencimento para o dia 05 subsequente quando não houver expediente bancário no dia quinze.*

§ 1°. Nos recolhimentos em atraso das contribuições de que trata o caput, os valores serão atualizados de acordo com o Índice IPCA (conforme Código Tributário) e sofrerão incidência de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

§ 2°. No caso de parcelamento, o mesmo deverá ocorrer dentro do mesmo mandato, com o limite máximo de 60 (sessenta) parcelas.

§ 3°. No caso de parcelamento das contribuições em atraso, os valores serão consolidados observados os critérios de atualização e de incidência de juros definidos no parágrafo anterior, aplicando-se, a partir da consolidação, a mesma regra para as parcelas vencidas e vindas.

§ 4°. Ocorrendo pagamento em atraso das parcelas estabelecidas em parcelamento, além da atualização e do cálculo dos juros, na forma dos §§ 1° e 2°, será aplicada multa à razão de 2% (dois por cento) do valor da parcela em atraso.

§ 5°. Nas hipóteses de inadimplimento das contribuições referidas no caput ou das parcelas referidas no § 2°, fica o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eleitos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV autorizado a realizar a retenção do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassá-lo ao Regime Próprio o valor correspondente às contribuições sociais e seus devidos acréscimos legais.

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

Lei 1998/22		Cód.	Eventos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º
OBRIGATORIA	Art. 21	1	Horas Normais	440.098,16	467.247,32	466.048,38	467.430,71	464.668,25	458.349,45	458.353,80	460.756,80	459.092,64	452.219,20			4.594.264,71
		2	13º Salário Fixo		946,12	525,87		1.327,41		823,67			1.812,10			5.435,17
		31	13º Horas Afastado por Doença													
		112	Horas Afastado por Doença	14.653,04	19.768,71	24.314,54	26.771,07	28.735,08	31.527,76	32.412,28	30.003,29	34.552,08	44.539,90			287.277,75
		133	Valor Complementar Salário Mínimo		21,40											
		133	Prorrogação Licença Maternidade													
		135	Horas Auxílio Maternidade	4.980,19	2.727,84		862,24	1.989,76	4.828,12	4.828,12	3.833,23	2.270,67				26.727,53
		136	13º Salário Maternidade													
		146	13º Salário Maternidade RPPS													
		147	Diferença de Horas Normais													
		147	Diferença de Anúênios				1.294,02				2.917,43	2.035,40	2.287,14			8.533,99
		609	Horas Saldo de Salário				254,53	43,98		27,11	481,62	474,30	416,49			1.698,03
		619	13º Salário Rescisão													
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	658	Diferença Piso Salarial Enfermagem	5.506,70		11.013,40	4.502,69	9.005,38		4.502,69	4.502,69	4.502,69	4.502,69			48.038,93
		14	Anúênios	52.020,09	55.824,61	56.128,58	56.383,32	56.567,08	55.992,15	56.127,15	56.552,33	57.180,59	57.945,05			560.720,95
		4	Parcela Autônoma Especial	5.638,33	5.736,66	5.833,33	5.800,00	5.800,00	5.773,33	5.800,00	5.750,00	5.780,00	5.800,00			57.711,65
		643	Licença Doença Familiar 1/3													
		644	Licença Doença Familiar 2/3													
		SOMA		522.896,51	552.272,66	564.271,44	563.298,58	568.136,96	556.470,81	562.874,82	564.797,39	565.888,37	569.522,57			5.590.430,11
		14,27%		74.617,29	78.809,24	80.927,13	80.932,71	81.073,14	79.408,38	80.322,24	80.586,18	80.782,27	81.370,97			797.754,38
		8,89%		48.488,50	49.087,04	50.054,73	50.077,24	50.507,28	49.470,26	50.039,57	50.210,48	50.307,48	50.630,98			496.989,24
		14,00%		74.200,51	77.318,17	78.309,17	78.881,80	79.589,17	77.908,51	78.802,47	79.071,63	79.224,37	79.733,18			782.660,22
		SOMA		194.308,34	205.224,52	209.683,27	209.321,75	211.119,69	206.784,55	209.164,28	209.878,71	210.284,12	211.634,99			2.077.403,83
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 13	41	Insalubridade 20%	28.452,27	30.427,50	30.781,97	30.511,87	30.511,87	30.511,87	30.511,87	30.253,41	30.273,92	30.577,46			302.814,01
		159	Diferença insalubridade 40%	6.103,20	6.473,44	6.473,44	7.013,64	7.013,64	7.013,64	7.013,64	7.013,64	7.013,64	7.077,80			68.209,72
		161	Diferença insalubridade 20%				252,08						128,32			
		13	Adicional Quebra de Caixa	219,19	232,49	232,49	232,49	232,49	232,49	232,49	232,49	232,49	232,49			712,51
		32	Gratificação Comissão Licitação	2.644,25	2.804,70	3.365,64	3.365,64	2.879,49	2.804,70	2.243,76	2.804,70	2.804,70	2.804,70			2.311,60
		34	Gratificação Sobreaviso	1.222,65	1.008,63	1.440,63	1.440,63	1.152,72	1.152,72	1.008,63	1.008,63	1.008,63	864,54			28.522,28
		39	Gratificação Vigilância Sanitária	1.107,24	1.174,42	1.174,42	1.174,42	1.174,42	1.174,42	1.174,42	1.174,42	1.174,42	1.174,42			11.164,86
		72	Gratificação Sindicância e Processo Administrativo	2.140,81	2.270,66	2.270,66	2.270,66	2.270,66	2.595,04	2.519,27	2.270,66	2.270,66	2.270,66			11.677,02
		99	Gratificação Incentivo Ambiental	1.490,68	1.581,12	1.581,12	1.581,12	1.581,12	1.581,12	1.581,12	1.581,12	1.581,12	1.581,12			15.720,76
		102	Gratificação Especial Turna Violante	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			20.000,00
		114	Gratificação Secretário Junta Serviço Militar	509,17	540,07	899,51	1.520,36	1.520,36	1.520,36	1.394,34	745,51	540,07	540,07			9.729,82
		117	Gratificação Especialização 25%	3.266,81	3.465,02	3.465,02	3.465,02	3.465,02	3.465,02	3.465,02	3.465,02	3.465,02	3.465,02			34.451,99
		121	Gratificação Motorista Gabinete Prefeito 50%	1.145,90	1.215,43	1.215,43	1.215,43	1.215,43	1.215,43	1.215,43	1.215,43	1.215,43	1.215,43			12.084,77
FACULTATIVA	Art. 21 § 1º	163	Diferença Gratificação Especialização 25%													
		652	Diferença de Gratificação													
		657	Gratificação Viagem	500,00	530,33	530,33	530,33	530,33	530,33	530,33	530,33	530,33	530,33			5.272,97
		58	Convocação 20 horas													
		148	Diferença de Convocação													
		384	Med Fer Prop Convocação 02 horas													
		420	med Fer Prop Convocação 18 horas													
		621	Convocação	25.589,98	54.056,02	61.843,09	61.551,52	63.725,71	64.863,45	64.959,79	64.959,79	64.959,79	65.733,79			592.242,93
		24	FG1	1.887,36	2.001,87	2.001,87	2.001,87	2.001,87	2.001,87	2.001,87	2.001,87	2.001,87	2.001,87			19.904,19
		25	FG2	5.199,48	6.250,29	6.434,12	6.434,12	6.434,12	6.434,12	6.434,12	6.434,12	6.434,12	6.434,12			62.922,73
		67	FG Secretário de Escola													
		78	FG Diretor Departamento de Compras													
		106	FG Diretor de Trânsito													
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	123	FG Direção de Escola 40 horas	4.247,10	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77			44.790,03
		124	FG Vice-Direção de Escola 40 horas	788,97	836,84	836,84	836,84	836,84	836,84	836,84	836,84	836,84	836,84			8.320,53
		125	FG Vice-Direção de Escola 20 horas	1.577,94	1.673,68	1.673,68	1.673,68	1.673,68	1.673,68	1.673,68	1.673,68	1.673,68	1.673,68			16.641,06
		145	FG Diretor Departamento de Convênios e Contratos													
		168	FG Condutor Pedagógico 40 horas	3.160,44	3.352,20	3.352,20	3.352,20	3.352,20	3.352,20	3.352,20	3.352,20	3.352,20	3.352,20			33.330,24
		169	FG Assessor Pedagógico 40 horas	790,11	838,05	838,05	838,05	838,05	838,05	838,05	838,05	838,05	838,05			8.332,56
		9	Subsídio Servidor Estável	2.318,01	2.422,55	2.422,55	2.422,55	2.422,55	2.422,55	2.422,55	2.422,55	2.422,55	2.422,55			24.120,96
		VI														
		SOMA		98.161,56	131.541,26	140.787,01	142.234,92	143.542,90	144.814,87	144.292,57	143.409,43	143.224,50	144.898,76			1.376.907,78
		14,27%		18.779,94	19.779,94	20.000,31	20.000,32	20.438,37	20.000,38	20.438,38	20.438,38	20.438,38	20.877,08			196.484,74
		8,89%		14.007,66	14.007,66	14.007,66	14.007,66	14.007,66	14.007,66	14.007,66	14.007,66	14.007,66	14.007,66			122.480,10
		14,00%		8.793,86	11.094,04	12.831,97	12.831,97	12.831,97	12.831,97	12.831,97	12.831,97	12.831,97	12.831,97			192.767,09
		SOMA		36.476,84	48.880,73	52.316,45	52.854,50	53.340,54	53.813,21	53.619,12	53.290,94	53.222,22	53.844,38			511.658,93
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 13	14,27%		8.899,96												
		14,00%														
		SOMA														

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

Lei 1998/22		Cód.	Eventos		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º
OBRIGATORIA	Art. 21	I, III e IV	1	Horas Normais	1.755,94	1.862,48	1.552,07										5.170,49
		II	2	13º Salário Fixo													465,62
				13	Anuênios	17,56	37,25	25,87									80,68
SOMA																	
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	14,27%				1.773,50	1.899,73	2.043,56									5.716,79
PASSIVO ATUARIAL	Art. 13	8,89%				283,08	271,08	291,62									815,79
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14	14,00%				157,96	168,38	181,67									508,22
																	800,35
SOMA																	2.124,36
						248,29	285,38	283,10									
						659,03	705,94	759,39									

2024

CONTRIBUIÇÃO NORMAL - Art. 12 - 14,27%			
DATA	BANCO	CONTA	VALOR
15/02/2024	BB	108095-4	74.617,33
15/03/2024	Banrisul	04.030337.0-0	67.859,13
25/03/2024	Banrisul	04.030337.0-0	10.815,17
15/04/2024	Banrisul	04.030337.0-0	79.660,69
15/05/2024	Itaú	72722-3	81.378,58
14/06/2024	Itaú	72722-3	81.073,13
15/07/2024	Itaú	72722-3	79.408,38
15/08/2024	Bradesco	19351-8	80.374,87
13/09/2024	Bradesco	19351-8	80.596,60
15/10/2024	Bradesco	19351-8	80.752,31
14/11/2024	Bradesco	19351-8	81.270,92

797.807.11

[illegible]

815.78

PASSIVO ATUARIAL – Art. 13 – 8,89%			
DATA	BANCO	CONTA	VALOR
15/02/2024	BB	108095-4	46.485,50
15/03/2024	Barrisul	04.030337.0-0	49.012,93
15/04/2024	Barrisul	04.030337.0-0	49.627,44
15/05/2024	Itaú	72722-3	50.697,63
14/06/2024	Itaú	72722-3	50.507,43
15/07/2024	Itaú	72722-3	49.470,31
15/08/2024	Bradesco	19351-8	50.072,40
13/09/2024	Bradesco	19351-8	50.210,55
15/10/2024	Bradesco	19351-8	50.307,57
14/11/2024	Bradesco	19351-8	50.630,67

497.022,43

[illegible]

508.22

CONTRIBUIÇÃO ATIVOS - Art. 14 - 14%			
DATA	BANCO	CONTA	VALOR
15/02/2024	BB	108095-4	73.205,52
15/03/2024	Banrisul	04.030337-0-0	77.318,23
15/04/2024	Banrisul	04.030337-0-0	78.998,03
15/05/2024	Itau	72722-3	78.861,87
14/06/2024	Itau	72722-3	79.539,25
15/07/2024	Itau	72722-3	77.905,99
15/08/2024	Bradesco	19351-8	78.802,53
13/09/2024	Bradesco	19351-8	79.071,70
15/10/2024	Bradesco	19351-8	79.224,45
14/11/2024	Bradesco	19351-8	79.733,21

782.660,78

[illegible]

800.34



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL – RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – NESPREV
UNIDADE GESTORA DO RPPS
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA
Art. 40 CF/88 - §1º, Art. 2º da Lei nº 9.717/98 - §1º, Art. 1º e Art. 69 da LRF

Ano de referência:
Mês de referência:

2024
Novembro

PLANO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS				
	no mês		no ano	
Alíquota Normal		144.623,61		1.549.898,88
Alíquota Suplementar		50.730,71		538.756,85
Parcelamentos Previdenciários		6.460,43		67.871,66
Rendimentos das Aplicações		212.087,30		2.532.039,03
Compensações Previdenciárias		3.151,62		230.375,52
Outras Receitas		0,00		150,98
Total das Receitas Elegíveis		417.053,67		4.919.092,92
DESPESAS ELEGÍVEIS				
	no mês		no ano	
	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Benefícios Previdenciários	119.348,01	119.348,01	1.291.039,64	1.291.039,64
Compensações Previdenciárias	3.075,86	3.075,86	42.774,62	42.774,62
Outras Despesas	0,00	0,00	8.174,38	8.174,38
Total das Despesas Elegíveis	122.423,87	122.423,87	1.341.988,64	1.341.988,64
Resultado Financeiro	294.629,80	294.629,80	3.577.104,28	3.577.104,28

PLANO ADMINISTRATIVO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS				
	no mês		no ano	
Alíquota Normal		16.698,64		183.685,04
Rendimentos das Aplicações		1.480,57		15.269,70
Outras Receitas		0,00		0,00
Total das Receitas Elegíveis		18.179,21		198.954,74
DESPESAS ELEGÍVEIS				
	no mês		no ano	
	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Despesas Administrativas	15.521,93	20.622,68	145.777,13	122.647,66
Total das Despesas Elegíveis	15.521,93	20.622,68	145.777,13	122.647,66
Resultado Financeiro	2.657,28	-2.443,47	53.177,61	76.307,08
Saldo Financeiro na conta da Taxa de Administração em 31/12/2023				93.421,36

Balancete Orçamentário da Receita

CNPJ: 92.455.393/0001-46

RIO GRANDE DO SUL

Exercicio: 2024

Periodo: Novembro/2024

Somente RV 0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pl:

Pagina 1

[illegible]

Balancete Orçamentário da Despesa - Por Elemento da Despesa

Período: Novembro/2024

Exercício: 2024

Somente vinculação: 0800

Dotação	Dotação Inicial Empenhado Mês Empenhado Ano	Suplementação Liquidado Mês Liquidado Ano	Redução Pago no Mês Pago no Ano	Total Orçamento Anular Desp.Mes Anular Desp.Ano	Saldo Disponível Emp.a Liquidar Pgto a Efetuar
3000 00 00 00 000	1,920,000.00	0.00	0.00	1,920,000.00	578,011.36
DESPESAS CORRENTES	122,423.87	122,423.87	120,885.94	0.00	0.00
	1,341,988.64	1,341,988.64	1,338,912.78	0.00	3.075,86
3100 00 00 00 000	1,710,000.00	0.00	0.00	1,710,000.00	418,960.36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119,348.01	119,348.01	119,348.01	0.00	0.00
	1,291,039.64	1,291,039.64	1,291,039.64	0.00	0,00
3190 00 00 00 000	1,710,000.00	0.00	0.00	1,710,000.00	418,960.36
APLICAÇÕES DIRETAS	119,348.01	119,348.01	119,348.01	0.00	0.00
	1,291,039.64	1,291,039.64	1,291,039.64	0.00	0,00
3190 01 00 00 000	1,450,000.00	0.00	0.00	1,450,000.00	376,277.47
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RI	99,516.14	99,516.14	99,516.14	0.00	0.00
	1,073,722.53	1,073,722.53	1,073,722.53	0.00	0,00
3190 03 00 00 000	260,000.00	0.00	0.00	260,000.00	42,682.89
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	19,831.87	19,831.87	19,831.87	0.00	0.00
	217,317.11	217,317.11	217,317.11	0.00	0,00
3300 00 00 00 000	210,000.00	0.00	0.00	210,000.00	159,051.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,075.86	3,075.86	1,537.93	0.00	0.00
	50,949.00	50,949.00	47,873.14	0.00	3.075,86
3390 00 00 00 000	210,000.00	0.00	0.00	210,000.00	159,051.00
APLICAÇÕES DIRETAS	3,075.86	3,075.86	1,537.93	0.00	0.00
	50,949.00	50,949.00	47,873.14	0.00	3.075,86
3390 39 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	1,825.62
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	8,174.38	8,174.38	8,174.38	0.00	0,00
3390 86 00 00 000	200,000.00	0.00	0.00	200,000.00	157,225.38
Compensações a Regimes de Previdência	3,075.86	3,075.86	1,537.93	0.00	0.00
	42,774.62	42,774.62	39,698.76	0.00	3.075,86
9000 00 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
9900 00 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
9990 00 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
9999 00 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
9999 99 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00

RIO GRANDE DO SUL

Exercicio: 2024

Somente RV 0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Pagina 1

PAULO RENATO DE MATOS JR
Contador - CRC/RS 93.835

Balancete Orçamentário da Despesa - Por Elemento da Despesa

Período: Novembro/2024

Somente vinculação: 0802

Exercício: 2024

Dotação	Dotação Inicial Empenhado Mês Empenhado Ano	Suplementação Liquidado Mês Liquidado Ano	Redução Pago no Mês Pago no Ano	Total Orçamento Anular Desp.Mes Anular Desp.Ano	Saldo Disponível Emp.a Liquidar Pgts a Efetuar
3000 00 00 00 000 DESPESAS CORRENTES	204,196.00 15,521.93 136,757.13	19,500.00 20,622.68 113,627.66	19,500.00 20,704.73 113,209.91	204,196.00 0.00 130.00	67,438.87 23,129.47 417,75
3100 00 00 00 000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52,400.00 4,047.37 41,962.00	0.00 4,047.37 41,962.00	0.00 4,047.37 41,962.00	52,400.00 0.00 0.00	10,438.00 0.00 0.00
3190 00 00 00 000 APLICAÇÕES DIRETAS	52,400.00 4,047.37 41,962.00	0.00 4,047.37 41,962.00	0.00 4,047.37 41,962.00	52,400.00 0.00 0.00	10,438.00 0.00 0.00
3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	52,400.00 4,047.37 41,962.00	0.00 4,047.37 41,962.00	0.00 4,047.37 41,962.00	52,400.00 0.00 0.00	10,438.00 0.00 0.00
3300 00 00 00 000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151,796.00 11,474.56 94,795.13	19,500.00 16,575.31 71,665.66	19,500.00 16,657.36 71,247.91	151,796.00 0.00 130.00	57,000.87 23,129.47 417,75
3390 00 00 00 000 APLICAÇÕES DIRETAS	151,796.00 11,474.56 94,795.13	19,500.00 16,575.31 71,665.66	19,500.00 16,657.36 71,247.91	151,796.00 0.00 130.00	57,000.87 23,129.47 417,75
3390 14 00 00 000 DIARIAS - CIVIL	20,000.00 5,363.30 17,097.37	4,000.00 5,363.30 17,097.37	0.00 5,363.30 17,097.37	24,000.00 0.00 0.00	6,902.63 0.00 0.00
3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00 0.00 8,034.08	0.00 273.00 6,566.86	1,500.00 352.80 6,566.86	13,500.00 0.00 100.00	5,465.92 1,467.22 0.00
3390 32 00 00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR	7,000.00 7,020.00 8,484.85	1,500.00 0.00 1,014.85	0.00 0.00 1,014.85	8,500.00 0.00 0.00	15.15 7,470.00 0.00
3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	5,000.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	4,000.00 0.00 0.00	1,000.00 0.00 0.00	1,000.00 0.00 0.00
3390 35 00 00 000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15,000.00 0.00 13,938.29	0.00 1,300.00 11,338.29	0.00 1,300.00 11,338.29	15,000.00 0.00 0.00	1,061.71 2,600.00 0.00
3390 36 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	15,000.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	14,000.00 0.00 0.00	1,000.00 0.00 0.00	1,000.00 0.00 0.00
3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	40,796.00 -908.74 44,020.26	14,000.00 9,441.26 32,530.26	0.00 9,441.26 32,530.26	54,796.00 0.00 30.00	10,775.74 11,490.00 0.00
3390 40 00 00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	33,000.00 0.00 2,720.28	0.00 197.75 2,618.03	0.00 200.00 2,200.28	33,000.00 0.00 0.00	30,279.72 102.25 417,75
3390 47 00 00 000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUT	1,000.00 0.00 500.00	0.00 0.00 500.00	0.00 0.00 500.00	1,000.00 0.00 0.00	500.00 0.00 0.00